



# Liga dos Amigos da Quinta do Conde

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

## **Parecer do Conselho Fiscal sobre Plano Anual de Atividades e Orçamento para o Ano de 2020**



Ao fim de dezoito anos de vida da Liga dos Amigos da Quinta do Conde (LAQC), é a primeira vez que o Plano de Atividades e Orçamento da Instituição não foi aprovado nos prazos legalmente definidos. Apenas o Plano de Atividades e Orçamento do ano de 2011, no valor de 764.814,79€ foi aprovado a 10 de janeiro desse ano, com o projeto de construção deste edifício ainda em fase de obra.

Este atraso constitui uma ilegalidade de prazo (30 de novembro de cada ano), conforme definido pela alínea c) do Artigo 59º - A da Lei 172-A de 14 de novembro de 2014, a ser publicitado no sítio da LAQC e enviado para o ISS até 31 de Dezembro. Não sabemos quais as consequências que esta falha irá ter.

O Conselho Fiscal tudo fez para acelerar este processo, manifestando desde logo na tomada de posse do presidente eleito, a sua disponibilidade em reunir com a Direção e dando sugestões para a correção dos documentos então retirados na Assembleia Geral do passado dia 3 de dezembro de 2019.

Esta situação não foi muito bem aceite por alguns membros da Direção com tentativas de obstrução ao exercício das funções do órgão de fiscalização, nomeadamente a dificuldade em compreender o livre acesso à documentação da LAQC por parte do Presidente do órgão do CF.

Sem esta possibilidade regulamentar a fiscalização de toda a atividade da instituição da competência do CF não lhe é possível, sendo ainda indispensável para referenciação de sugestões na melhoria dos documentos em apreço, neste caso plano de atividades e orçamento, que forçosamente tem de reduzir custos neste ano de 2020.

O Plano de Atividades e Orçamento da LAQC para o ano de 2020, tem por força das circunstâncias, de ser um documento de contenção de despesas ou de incremento para novas receitas.

A valência de SAD (Serviço de Apoio Domiciliário), iniciada em 2018 tinha como objetivo ser uma valência a colmatar a previsão do fim do CAF, mas para tal era necessária a angariação de pelo menos 22 utentes até dezembro desse ano, o que ficou muito aquém.

No ano de 2019 a valência em referência também não atingiu os objetivos, quer em número de utentes quer em acordo de cooperação com a Segurança Social. Com o fim do acordo com a Câmara Municipal de Sesimbra do CAF, deixou a LAQC de receber o respetivo subsídio que permitia o equilíbrio financeiro dos últimos anos. Sem SAD com 40 utentes e sem acordo de cooperação, é necessário reduzir despesa, ou aumentar a receita para equilíbrio financeiro.

Diz a Direção da Liga no Plano de Actividades para o Ano de 2020, que o Orçamento é baseado nas receitas e despesas de 2019, deduzidos os valores da receita e despesa com o CAF. Constatou-se na primeira versão do orçamento que as receitas estavam equilibradas com as despesas através de uma manobra irrealista que consiste em baixar as despesas apenas para equilibrar com as receitas, quando na realidade as despesas com a estrutura atual da instituição serão muito idênticas aos valores já conhecidos de 2019 tendo em conta já sem CAF. Na nova versão nada mudou neste sentido, a não ser a inclusão de justificações para manter os custos com a permanência da compensação aos diretores, que no entender do CF este custo pode ser suprimido na totalidade ou reduzido para metade, com a eleição do nosso tesoureiro que também é funcionário da Liga.

Quando no plano se refere que o valor agora já ultrapassa o meio milhão de euros (515.945€), deve-se também lembrar que em 2011 o orçamento já foi de 764.814€, portanto mais 248.869€ do que o atual, sendo a gestão nessa altura tal como agora e sempre rigorosa, tendo sempre presente que se está a gerir dinheiros públicos logo a exigência tem de ser ainda maior, sendo que nessa época toda a Direção era totalmente amadora, nenhum diretor recebia compensação monetária. Mas como é dito mais à frente na justificação agora introduzida “**para grandes males, grandes remédios**”. Naquela altura todas as verbas eram pagas por tranches pela Segurança Social, após a apresentação do comprovativo do pagamento da factura relativamente ao último auto de medição de obra concluída. O destino era construir e pôr em marcha um projeto que está à vista com a abertura da valência de creche em setembro do ano de 2011, conseguido através do rigor e dedicação voluntariosa dos então diretores.

O corte das remunerações aos diretores tendo como base a redução de custos bem como a delegação de inúmeras tarefas passadas verbalmente para as funcionárias da secretaria antes da eleição da tesoureira, justifica-se ainda mais por força da função de tesoureira/funcionária, muitas delas da responsabilidade do Presidente pela sua permanência na instituição.

“**Se para grandes males, grandes remédios**”, então o grande remédio poderá ser uma poupança de cerca de 25.000,00€.

A sugestão dada pelo CF para uma amortização à dívida bancária de pelo menos 50.000,00€ aceite pela Direção, também reduz em mais de 500.00€ mensais no respetivo encargo.

Os custos com as refeições agora com a Gertal, dispararam para valores inoportáveis dando apenas como exemplo o mês de outubro de 2018, **Empório do Paladar 2.967,41€ e outubro de 2019 com a Gertal de 5.557,54€, temos uma diferença de 2.411,87€ X 12 meses são mais 28.942,44€**. Em relação a este assunto enaltecemos a alteração ao plano de atividades.

É pois necessário reduzir despesas ou aumentar a receita sendo ainda necessário um rigoroso acompanhamento pelos responsáveis das diversas áreas, para evitar desperdícios ou consumos descontrolados.

A LAQC sempre se pautou pelo rigor financeiro/administrativo e de qualidade e só assim foi possível incrementar o seu projecto inicial e crescer para outras valências em prol da Quinta do Conde.

O ano de 2019 é o primeiro ano que se perspectiva o encerramento de contas com saldo negativo, pelo que não pode o Conselho Fiscal se dispensar de fazer algumas sugestões no sentido da Direção tomar as devidas precauções para uma inversão positiva, tendo em atenção a sustentabilidade das valências e a manutenção dos postos de trabalho estritamente necessários ao cumprimento do acordo de cooperação assinado entre a Liga, Ministério de Educação e Segurança Social.

Aceitar desempenhar as funções de Direção graciosamente por parte dos dois diretores ainda contemplados, neste ano que se adivinha de receitas insuficientes, seria um ato de gratidão e reconhecimento de se pretender reduzir a despesa.

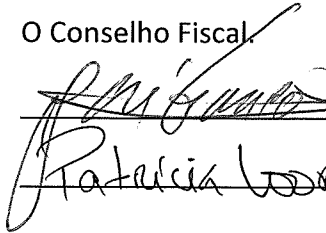
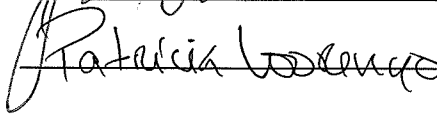
Apesar de tudo, realçamos o esforço em ter havido alterações ao plano inicial e a abertura, já numa fase final, de inclusão de algumas sugestões para o bem da Instituição.



Face ao exposto, o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao “Plano Anual de Atividades e Orçamento para o Ano de 2020”, apresentado pela Direção da LAQC sugerindo a sua aprovação nesta Assembleia Geral.

Quinta do Conde, 23 de Janeiro de 2020

O Conselho Fiscal.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_